



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 219/2019,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**“NOMEIA SUBCOMISSÃO PARA APOIAR NOS
PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO SUDEC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a subcomissão para apoiar os procedimentos de credenciamento da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC.

Art. 2º. A subcomissão dos membros da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC, instituída será composta pelos seguintes membros:

- a) **GUSTAVO XAVIER SILVA:** Coordenador da Defesa Civil Municipal
- b) **CLERES SILVA TEIXEIRA:** Mecânico
- c) **ERIELTON DOS SANTOS MENDES:** Vigilante Sanitário
- d) **MARCOS EMANOEL ANDRADE SILVA DANTAS:** Fiscal de Tributos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito